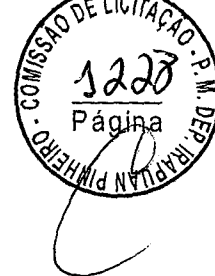




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

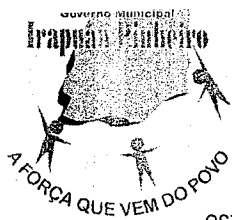


ATA DA SESSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.15.1- TP

Aos 06 (seis) dias do mês de Novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irupuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irupuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pelas Portarias Nº 526/2019 de 01 de Março de 2019 e Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019 composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de Lima Moreira - Membro e Francisco Marcio Glebes Pinheiro - Membro, com a finalidade de iniciar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes 'A' concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.15.1-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO JOAQUIM NAPOLEÃO PINHEIRO, RUA JOÃO ALFREDO PINHEIRO, SN - DISTRITO DE BETÂNIA - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. As 08h:00m a Presidente deu início a Sessão, e constatou que 04(quatro) empresas protocolaram os envelopes "A" e "B", contendo os documentos de Habilitação e Propostas de Preços, junto a comissão de Licitação, antes do início dos trabalhos da sessão, mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto), e 06(seis) empresas entregaram os envelopes "A" e "B" contendo os documentos de Habilitação e Propostas de Preços, junto a comissão de Licitação durante os trabalhos mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto), de forma que as mesmas não se fizeram representar e nem credenciar-se. Às 08h:15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmando a participação de 10 (dez) empresas sendo elas:

| Nº | PROponentes  | REPRESENTANTES    | SITUAÇÃO |
|----|--|-------------------|----------|
| 01 | ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP<br>CNPJ: 12.044.788/0001-17 | SEM REPRESENTANTE | -        |
| 02 | APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME<br>CNPJ: 24.614.233/0001-42  | SEM REPRESENTANTE | -        |
| 03 | CRP. COSTA CONSTRUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI<br>CNPJ: 02.567.157/0001-29       | SEM REPRESENTANTE | -        |
| 04 | IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ: 22.336.279/0001-11                          | SEM REPRESENTANTE | -        |
| 05 | LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME<br>CNPJ: 08.795.751/0001-53                    | SEM REPRESENTANTE | -        |
| 06 | MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI<br>CNPJ: 31.549.845/0001-64      |                   | -        |
| 07 | MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS<br>CNPJ: 07.615.710/0001-75                            | SEM REPRESENTANTE | -        |
| 08 | SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME<br>CNPJ: 21.181.254/0001-23           |                   | -        |
| 09 | T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI<br>CNPJ: 10.787.147/0001-27                          | SEM REPRESENTANTE |          |
| 10 | WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP<br>CNPJ: 10.932.123/0001-14                     | SEM REPRESENTANTE |          |

Em seguida a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A" concernente aos documentos de habilitação, e solicitou que a comissão rubricassem os documentos de habilitação. Em seguida a Presidente suspendeu a sessão, conforme faculta o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Comissão analisasse toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação,



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 08h:21min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |                                  |   |
|----------------------------------|----------------------------------|---|
| Função                           | Nome                             | Assinatura                              |
| Presidente:                      | Maria Joelma Moreira             | <i>Maria Joelma Moreira</i>             |
| Membro:                          | José Tiago de Lima Moreira       | <i>José Tiago de Lima Moreira</i>       |
| Membro                           | Francisco Marcio Glebes Pinheiro | <i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i> |